PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/13

Concede o TITULO DE CIDADÃ SOTEROPOLITANA à desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o "TITULO DE CIDADÃ SOTEROPOLITANA" à desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador povidenciará o referido Título, que será entregue em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2013.
SOLDADO PRISCO

JUSTIFICATIVA

A concessão do Titulo de Cidadã da Cidade de Salvador à desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos, é demais merecido pela sua própria história de vida, profissional da mais alta estripe, que exerce com absoluta competência o cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia.

Nascida na Cidade de Senhor do Bonfim, veio para Salvador pela vocação na carreira jurídica. Tendo formado-se como bacharel em direito na Universidade Católica do Salvador, em 1981, pós graduada em direito civil e processo civil, tendo ingressado na magistratura como juíza de direito do Tribunal de Justiça da Bahia em 1988. Pela sua competência e destreza, passou em algumas comarcas a exemplo de: Santa Terezinha em 1988, Castro Alves em 1989, Feira de Santana em 1990 vindo a assumir 7ª Vara da Fazenda Pública em 1993, permanecendo até 2013. Por várias oportunidades exerceu a função de juíza substituta do Tribunal de Justiça da Bahia, tendo sido escolhida para exercer definitivamente o cargo de desembargadora por merecimento.

A desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos, sempre se destacou por sua ética, competência e dedicação a tudo aquilo que se propôs a realizar, como o que lhe confiaram. Sendo uma jurista da mais alta estima entre os seus pares; advogados, juízes, promotores, procuradores e desembargadores. Por isso se faz mais que merecedora, ao ser homenageada pelos soteropolitanos, pois desde que aqui chegou, procurou colaborar para que tenhamos uma sociedade mais justa.

Por tudo o que já fez, e, por muito que ainda fará em prol de nossa terra e de nossa gente, é que bem merece os lauréis dos nossos agradecimento e admiração.

Por estas razões é que propomos aos colegas vereadores desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2013.
SOLDADO PRISCO